



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2021 – São Paulo, sexta-feira, 06 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2316, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Altera a [Portaria PRES n.º 1513/2019](#), que dispõe sobre a composição da CPAGD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R n.º 107, de 21/07/2020](#), que, dentre outras providências, transformou a Subsecretaria de Auditoria Interna (UAUD) em Secretaria de Auditoria Interna (SAUD);

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R n.º 129 de 24/04/2021](#), que, dentre outras providências, extinguiu o Núcleo de Biblioteca (NUBI) e criou a Seção de Biblioteca (RBIB);

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1513, de 06/06/2019](#), dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0020978-68.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos VI e VII do artigo 1.º da [Portaria PRES n.º 1513, de 06/06/2019](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º

.....

VI - Secretaria de Auditoria Interna - SAUD;

VII - Seção de Biblioteca - RBIB;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, Desembargador Federal Presidente, em 04/08/2021, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2794, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 13 de setembro a 12 de outubro de (2º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, ficando o respectivo saldo para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, Desembargadora Federal Corregedora Regional, em 04/08/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2790, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 30 de agosto de 2021, o período de férias agendado para 16 de agosto a 4 de setembro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE 2539/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, condicionado ao agendamento do respectivo saldo para fruição no ano de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 04/08/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2791, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, as férias agendadas de 18 de setembro a 7 de outubro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 21 de outubro a 9 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 04/08/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2792, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, as férias agendadas de 16 de setembro a 15 de outubro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 18 de outubro a 16 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 04/08/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2793, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, as férias agendadas de 8 a 27 de setembro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 22 de setembro a 11 de outubro de 2021, e **cancelar** as férias marcadas para 14 de outubro a 2 de novembro de 2021 (1º período 2021/2022), ficando o saldo para gozo oportuno

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 04/08/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2795, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender, a partir de 30 de julho de 2021, em decorrência das licenças-saúde concedidas, as férias agendadas de 5 de julho a 3 de agosto de 2021 (2º período de 2018/2019), da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, ficando o respectivo saldo de 5 dias para fruição de 30 de agosto a 3 de setembro de 2021.

Tomar sem efeito a Portaria CORE nº 2471/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 04/08/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2796, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN, as férias agendadas de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2021 (1º período 2021/2022) para 3 a 22 de novembro de 2021, e autorizar a conversão do período de 23 de novembro a 2 de dezembro em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 04/08/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7919539/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0290527-16.2021.4.03.8000

Documento nº 7919539

Vistos.

Informação DMAG 7919475: Ciente.

Considerada a inexistência de interessados na remoção para o Gabinete nº 3074, da 7ª Turma, 3ª Seção, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2797, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias, no período de 22 de novembro a 11 de dezembro de 2021 (2º período 2019/2020), e autorizar a conversão do período 12 a 21 de dezembro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 04/08/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5282, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD n.º TRF3-2021-022 (7777847),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação para Registro de Preços para contratação de empresas especializadas no provimento de (1) serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e de 9 (nove) sites da Seção Judiciária de São Paulo à rede mundial de computadores (internet), com instalação, configuração de equipamentos e de enlaces de comunicação e gerenciamento proativo contra falhas.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Waldir Costa Sola, RF 3342;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Marcos Antonio de Aguiar, RF 3337.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5278, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Resposta DRED 7917655,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TOMAZ MARQUES DA FONSECA, RF 3330, Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computador, Supervisor (FC5), e ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, RF 3300, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato n.º 07.003.10.2021 (7898522); Contratada: ELOSOFT INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 86.975.547/0001-28; Objeto: aquisição de 500 licenças de solução para virtualização de aplicações, com fornecimento de atualização de versão e suporte técnico oficial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5276, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Resposta DRED 7917238,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LEONARDO PONZETTO, RF 3303, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato n.º 07.002.10.2021 (7902708); Contratada: IDTCORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.262.834/0001-45; Objeto: aquisição de 3 (três) servidores de rede para ambiente do Processo Judicial Eletrônico – Pje e seus sistemas relacionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 5277, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Resposta DRED 7917432,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Supervisor (FC5), e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato n.º 04.006.10.2021 (7880449); Contratada: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.809.941/0001-57; Objeto: prestação de serviço de comunicação de dados através de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e a rede mundial de computadores (internet), incluso serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviços – *DDoS*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7919325/2021

Processo SEI n.º 0286673-14.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Temas Contemporâneos de Processo Civil Coletivo", na modalidade a distância; **Contratado:** Mairan Gonçalves Maia Júnior (CPF n.º 241.641.603-06); **Valor Total:** R\$24,00 (vinte e quatro reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 04/08/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7919251/2021

Processo SEI n.º 0286305-05.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Empresas e Direitos Humanos", na modalidade a distância; **Contratado:** Mairan Gonçalves Maia Júnior (CPF n.º 241.641.603-06); **Valor Total:** R\$48,00 (quarenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 04/08/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 7918868/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-RP

PROCESSO SEI Nº 0285916-20.2021.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas jurídicas/físicas, com serviço de visitas técnicas, e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital.

Obtenção do edital: a partir de 06/08/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/2/3/4, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 20/08/2021, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 20/08/2021, às 13h00.

São Paulo, 05 de agosto de 2021.

RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro, Pregoeiro**, em 05/08/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 7916030/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006406-49.2015.4.03.8000

Documento nº 7916030

Conforme documento 7915985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERALUCIA CALDANA, no período de 02/08/2021 a 10/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7903620/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016670-28.2015.4.03.8000

Documento nº 7903620

Conforme documento 7903619, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANCA DOS SANTOS, no período de 27/07/2021 a 06/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7913703/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 7913703

Conforme documento 7913702, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 03/08/2021 a 08/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7914275/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 7914275

Conforme documento 7914272, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 02/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7914317/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013771-57.2015.4.03.8000

Documento nº 7914317

Conforme documento 7914313, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA SAEZ LOPES, no dia 03/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

PORTARIA DIRG Nº 5269, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0289110-28.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **MARIANA LASTRUCI FRANCA**, RF 4090, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDAO ROSIAN**, RF 2835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5270, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0289110-28.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDAO ROSIAN**, RF 2835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **MARIANA LASTRUCCI FRANCA**, RF 4090, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 5271, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0289110-28.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **DIANA BORBA COELHO**, RF 3456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, RF 1685, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 5272, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0289110-28.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, RF 1685, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **DIANA BORBA COELHO**, RF 3456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 5273, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0289110-28.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS LOPES MATARUCO**, RF 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **VERA LUCIA PORTELA DINIZ**, RF 2071, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5274, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0289110-28.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **VERA LUCIA PORTELA DINIZ**, RF 2071, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2021, a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS LOPES MATARUCO**, RF 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5275, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0280881-79.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **NATHALIA ALVES POSSENTI**, RF 3061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos, da Divisão de Análise de Requisitos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 7918142 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL EM AMBIENTE VIRTUAL

Dia 08 de setembro de 2021 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, compedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 04 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONVOCAÇÃO Nº 7920775/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Virtual, que será realizada em **25 de agosto de 2021, das 13h às 13h30**, com a finalidade de apreciar processos relativos ao vitaliciamento dos magistrados aprovados no XIX Concurso Público de Provas e Títulos.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2021, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA B DE TURMAS DA 3ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 7896289/2021

SUBSECRETARIA UNIFICADA B DE TURMAS DA 3ª SEÇÃO

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

DÉCIMA TURMA

JULGAMENTOS: TERÇAS-FEIRAS A PARTIR DAS 15:00 HORAS

DIADA SESSÃO	DATA MÁXIMA PARA INCLUSÃO EM PAUTA NO PJE	TIPO DE SESSÃO	DISPONIBILIZAÇÃO DOS ACÓRDÃOS NO DIÁRIO ELETRÔNICO
13.07.2021	10.06.2021	VIRTUAL	19.07.2021
27.07.2021	17.06.2021	VIDEOCONFERÊNCIA	26.07.2021
03.08.2021	01.07.2021	VIDEOCONFERÊNCIA	09.08.2021
17.08.2021	15.07.2021	VIRTUAL	23.08.2021
31.08.2021	29.07.2021	VIDEOCONFERÊNCIA	08.09.2021
14.09.2021	12.08.2021	VIRTUAL	20.09.2021

28.09.2021	26.08.2021	VIDEOCONFERÊNCIA	04.10.2021
05.10.2021	02.09.2021	VIRTUAL	11.10.2021
19.10.2021	16.09.2021	VIDEOCONFERÊNCIA	25.10.2021
26.10.2021	23.09.2021	VIRTUAL	
16.11.2021	14.10.2021	VIDEOCONFERÊNCIA	22.11.2021
30.11.2021	28.10.2021	VIRTUAL	06.12.2021
07.12.2021	04.11.2021	VIDEOCONFERÊNCIA	13.12.2021
14.12.2021	11.11.2021	VIDEOCONFERÊNCIA	17.12.2021

OBS: OS FERIADOS DO 2º SEMESTRE ESTÃO PREVISTOS NA PORTARIA CATRF3R nº14 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON PORFIRIO
PRESIDENTE DA DÉCIMA TURMA, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL**

Documento assinado eletronicamente por Nelson de Freitas Porfírio Junior, Desembargador Federal, em 05/08/2021, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 35/2021 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 250ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMADA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 010

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001129-83.2013.4.03.6137 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X M MATEUSSI & CIA LTDA – ME, MARCOS ROGERIO ZANI MATEUSSI, MOACYR MATEUSSI

CNPJ/CPF do executado: 00.175.157/0001-58

Em “Localização do lote”: **onde se lê:** Rua Paraná, 1.628 – Andradina/SP, **leia-se:** Rua Paraná, 1.628 – Andradina/SP (item A) e Rua Marechal Deodoro, 1.521 – Vila Rica – Andradina/SP (item B).

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”: **onde se lê:** A parte ideal, pertencente ao executado Moacyr Mateussi, correspondente, a 25% do imóvel: Um terreno urbano situado nessa cidade, município e comarca de Andradina, ... Matrícula nº 7.501 do CRI de Andradina..., **leia-se: A)** A parte ideal, pertencente ao executado Moacyr Mateussi, correspondente, a 25% do imóvel: Um terreno urbano situado nessa cidade, município e comarca de Andradina, ... Matrícula nº 7.501 do CRI de Andradina... Avaliada a parte ideal em R\$ 20.000,00; Obs. 1: Consta usufruto em favor de Odete Camila Santos (R.9). Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais. **B)** A parte ideal pertencente ao executado Moacyr Mateussi, correspondente a 25% do seguinte bem imóvel: Um terreno urbano constituído por parte da data nº 02 da quadra nº 55, medindo 10,00m de frente por 40,00 de fundos, totalizando 400,00m², situado nesta cidade, município e comarca de Andradina, frente para a Rua Marechal Deodoro, lado ímpar, distando 40,00m da esquina com a Rua Presidente Vargas, contendo uma casa de tábuas própria para residência, dividindo de um lado com as datas nºs 41 e 43, de outro com parte da data 02 e fundos com a data 01. Conforme constatado no local, encontra-se construído no terreno acima um prédio comercial de alvenaria que, segundo informado na Prefeitura Municipal de Andradina, tem 196,27m² de área construída. Matrícula 6.459 do CRI de Andradina. Avaliada a parte ideal em R\$ 50.000,00. Obs. 1: O barracão está em uso, locado a um lava-jato e a uma retífica. Obs. 2: Consta usufruto em favor de Odete Camila Santos (R.11). Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais. Em “Valor de avaliação”: **onde se lê:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **leia-se:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”: **onde se lê:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **leia-se:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

LOTE 077

Natureza e nº do Processo: Monitoria nº 0006191-04.2007.4.03.6109

Vara: 3ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X AGRO RURAL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, ADAMS FERNANDO RASERA, ANGELICA RASERA DE ANDRADE

CNPJ/CPF do executado: 52.457.033/0001-69

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus, **onde se lê:** Matrícula nº 98.887 – 1º CRI Local: Prédio nº 246 da Rua Bela Vista e respectivo terreno, situado no Município de Piracicaba/SP. **leia-se:** Matrícula nº 98.887 – 1º CRI Local: Prédio nº 246 da Rua Bela Vista e respectivo terreno, situado no Município de Piracicaba/SP. Descrição: mede 6,40ms de largura, por 26,00ms de profundidade, confrontando de um lado com o prédio nº 236, de outro com o prédio nº 252, e pelos fundos com Carlos Calil, perfazendo a área de 166,40m². Obs.: Imóvel ocupado por Sra. Lourdes Rasera e filhos, por ocasião da diligência. Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 71,42858%. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), **leia-se:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº [5004243-78](#).2017.4.03.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DIPAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, EDNA APARECIDA FABRIS PADOVANI, LEONARDO DIAS FABRIS PADOVANI

Em “Localização do lote”, **onde se lê:** Rua Egídio Thomé, n.3.765 - Vila Alegre - Presidente Prudente/SP, **leia-se:** Esquina da Rua João Thomes com Rua Egídio Thomé – Três Lagoas/MS

LOTE 098

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005184-53.2011.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X NIMEY ARTEFATOS DE COURO LTDA

Em: “Localização do lote”, **onde se lê**: Praça Afonso Pena, nº 105, 6º Andar, Sala 65, Centro – São osé dos Campos/SP, **leia-se**: Praça Afonso Pena, nº 105, 6º Andar, Sala 65, Centro – São osé dos Campos/SP (item A) e Estrada Municipal Benedito de Oliveira nº 1.915, bairro dos Freitas – São José dos Campos/SP (itens B a G). Em: “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê**: 3.377 bolsas da marca Victor Hugo, ... Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que os bens estão acondicionados dentro de embalagens plásticas e guardados em caixas. ..., **leia-se**: A) 3.377 bolsas da marca Victor Hugo, ... Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que os bens estão acondicionados dentro de embalagens plásticas e guardados em caixas.; B) 01 Camioneta furgão, cor branca, ano de fabricação e modelo 1999, placas CRD 5671, RENAVAM 720397723, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 8.000,00. Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/08/2021 consta restrição judicial Renavam. C) 01 automóvel FIAT/STILO ABARTH, gasolina, ano de fabricação 2002, modelo 2003, cor prata, placas LON 9482, RENAVAM 799881856, em médio estado de conservação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00. Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/08/2021 constam restrições judiciais. D) 01 automóvel VOLKSWAGEN/VW GOL 1.6, gasolina, ano de fabricação 1999, modelo 2000, cor branca, placas LCW 8913, RENAVAM 724297669, em regular estado de conservação mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00; Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/08/2021 constam restrições judiciais. E) 01 automóvel FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE, gasolina, ano de fabricação 2001, modelo 2002, cor cinza, placas LNU 3542, RENAVAM 775346675, em médio estado de conservação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00, Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/08/2021 constam restrições judiciais. F) 01 automóvel BMW, 540iAI DN81PRO, gasolina, ano de fabricação e modelo 1999, cor prata, placas COL 3399, RENAVAM 729335607, em regular estado de conservação mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00; Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/08/2021 consta restrição judicial Renavam. G) 01 automóvel VOLKSWAGEN/SANTANA, gasolina, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor preta, placas CRI 6997, RENAVAM 716517167, em médio estado de conservação mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00. Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/08/2021 consta restrição judicial Renavam. Em: “Valor de avaliação”, **onde se lê**: R\$ \$ 3.039.300,00 (Três milhões e trinta e nove mil e trezentos reais), **leia-se**: R\$ 3.105.300,00 (Tres milhões cento e cinco mil e trezentos reais). Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê**: R\$ 1.519.650,00 (Um milhão, quinhentos e dezanove mil, seiscentos e cinquenta reais), **leia-se**: R\$ 1.552.650,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 04/08/2021, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 7917356/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0025856-96.2020.4.03.8001

EMPRESA: DARCON 08 ENGENHARIA - EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n.º 53/2021 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 7915794).

2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **DARCON 08 ENGENHARIA - EIRELI** representaria medida desarrazoada, uma vez que restou demonstrada a sua boa-fé ao apresentar o atestado de capacidade técnica acreditando que seria apto a comprovar a sua qualificação técnica.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **DARCON 08 ENGENHARIA - EIRELI**.

5. Cientifique-se a empresa **DARCON 08 ENGENHARIA - EIRELI** do teor desta decisão, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

6. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão e do parecer em epígrafe e, após, arquive-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NULI Nº 3, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Portaria de designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir processos licitatórios, na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 090017, no sistema do SIASG/ COMPRASNET

O DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, inc. IV da Lei 10.520/02, o disposto no Art. 13, inc. I do Decreto 10.024/2019 e o disposto no Art. 7º, inc. II do Decreto 3.555/00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 090017 os servidores:

- Florivaldo dos Santos, RF 2935,
- Carlos Míturu Miyamoto, RF 3567,
- Renato Ladwig dos Santos, RF 5397,
- Elis Cristina Compolt, RF 8506,
- Marcelo Luiz Apolinário da Silva - RF 8004 e
- Saulo Nunes – RF 8675

Art. 2º Os servidores designados para a função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.

Art. 3º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores, mediante despacho da Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, exarado no respectivo processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 19/08/2021 e vigorará pelo período de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 7918670/2021

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Concessão: 17422
Listagem: 11619
Data da solicitação: 24/06/2021
Solicitante: JOAO SAMPAIO FILHO
RF solicitante: 1545
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA A SAUDE
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 06/07/2021
Data Retorno: 06/07/2021
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Vacinação contra Gripe
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 318,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/07/2021

Concessão: 17424
Listagem: 11619
Data da solicitação: 24/06/2021
Solicitante: ANTONIO SERGIO RODRIGUES
RF solicitante: 1273
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA A SAUDE
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 06/07/2021
Data Retorno: 06/07/2021
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Vacinação da Gripe em Jundiaí
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 318,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/07/2021

Concessão: 17430
Listagem: 11619
Data da solicitação: 28/06/2021
Solicitante: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF solicitante: 6916
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 30/06/2021
Data Retorno: 30/06/2021
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Vistoria de imóveis para futura ocupação do Fórum
Observações Seção de Diárias: Tendo em vista que os municípios pertencem à mesma região metropolitana, concessão somente do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 24,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 3,04
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 21,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/07/2021

Concessão: 17434
Listagem: 11619
Data da solicitação: 29/06/2021
Solicitante: EMERSON FRANK UEMURA
RF solicitante: 7018
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/06/2021
Data Retorno: 30/06/2021
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Vistoria em dois prédios em Jundiaí para elaboração de estudos para futura ocupação do Fórum Federal de Jundiaí.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 418,58
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/07/2021

Concessão: 17435
Listagem: 11619
Data da solicitação: 29/06/2021
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/06/2021
Data Retorno: 30/06/2021
Destino: São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Deslocamento para a cidade de São João da Boa Vista para transporte do servidor Sr. Juan para perícia médica em São Paulo.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/07/2021

Concessão: 17436
Listagem: 11619
Data da solicitação: 30/06/2021
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/06/2021
Data Retorno: 30/06/2021
Destino: São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Transporte de servidor para perícia, cidade de São João da Boa Vista
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 40,85
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 212,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/07/2021

Concessão: 17426
Listagem: 11620
Data da solicitação: 25/06/2021
Solicitante: ROSANA DE SOUZA BENTES
RF solicitante: 076247618
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Araraquara
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/06/2021
Data Retorno: 14/06/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar servidor Sérgio em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 294,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/07/2021

Concessão: 17427
Listagem: 11620
Data da solicitação: 25/06/2021
Solicitante: JOSE VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA
RF solicitante: 053056028
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: São Vicente
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/06/2021
Data Retorno: 21/06/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar o servidor Roberto em perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Servidor pertencente ao TJSP. Desconto dos auxílios-alimentação e/ou transporte pelo órgão de origem.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 294,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/07/2021

Concessão: 17432
Listagem: 11621
Data da solicitação: 29/06/2021
Solicitante: RONALDO ESTECIO MARCILIO
RF solicitante: 7794
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/06/2021
Data Retorno: 14/06/2021
Destino: PANORAMA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado de id. 54646882, expedido nos autos da Execução Fiscal n. 5000344.26.2019.403.6137 em Panorama, SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 165,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 409,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/07/2021

Concessão: 17433
Listagem: 11622
Data da solicitação: 29/06/2021
Solicitante: RONALDO ESTECIO MARCILIO
RF solicitante: 7794
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 18/06/2021
Data Retorno: 18/06/2021
Destino: SUD MENUCCI
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado de id. 55679083, expedido nos autos do Processo de Restituição de Coisas Apreendidas n. 5000526-41.2021.403.6137, em Sud Menucci, SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 141,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 385,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/07/2021

Concessão: 17438
Listagem: 11622
Data da solicitação: 30/06/2021
Solicitante: JORGE OSCAR FORMICA
RF solicitante: 2250
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB PRETO NUAR
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 27/06/2021
Data Retorno: 28/06/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Maria Eugenia emperícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 842,73
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/07/2021

Concessão: 17444
Listagem: 11622
Data da solicitação: 01/07/2021
Solicitante: JOAO SAMPAIO FILHO
RF solicitante: 1545
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA A SAUDE
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/07/2021
Data Retorno: 07/07/2021
Destino: Americana
Evento/Serviço: Vacinação contra Gripe
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/07/2021

Concessão: 17445
Listagem: 11622
Data da solicitação: 01/07/2021
Solicitante: ANTONIO SERGIO RODRIGUES
RF solicitante: 1273
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA A SAUDE
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/07/2021
Data Retorno: 07/07/2021
Destino: Americana
Evento/Serviço: Vacinação da gripe na cidade de Americana.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/07/2021

Concessão: 17437
Listagem: 11623
Data da solicitação: 30/06/2021
Solicitante: ANTONIO CARLOS DA SILVA
RF solicitante: 052008428
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Praia Grande
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 28/06/2021
Data Retorno: 28/06/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Mari em pericia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 294,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/07/2021

Concessão: 17429
Listagem: 11624
Data da solicitação: 28/06/2021
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES
RF proponente: 8637
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 16/06/2021
Data Retorno: 16/06/2021
Destino: GENERAL SALGADO
Evento/Serviço: Citação da Executada, Processo n. 5000788-98.2019.4.03.6124.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 366,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 06/07/2021

Concessão: 17449
Listagem: 11625
Data da solicitação: 05/07/2021
Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI
RF solicitante: 20339
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 9a EXEC.FISCAL
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8638
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 15/07/2021
Data Retorno: 16/07/2021
Destino: Guaratinguetá e Taubaté
Evento/Serviço: Deslocamentos para compromissos profissionais nos Fóruns Federais de Taubaté e Guaratinguetá.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 440,71 na diária inteira e de 199,67 na meia diária, nos termos da LDO e Instrução Normativa do CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 06/07/2021

Concessão: 17448
Listagem: 11626
Data da solicitação: 05/07/2021
Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 5994
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 12/07/2021
Data Retorno: 13/07/2021
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Realizar Inspeção em Imóvel objeto de Chamamento Público para eventual aquisição pela JFSP para abrigar a Subseção de Botucatu - SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 409,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 16,84
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.390,35
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/07/2021

Concessão: 17450
Listagem: 11627
Data da solicitação: 06/07/2021
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/07/2021
Data Retorno: 06/07/2021
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Transporte de equipe de enfermagem para campanha de vacinação da gripe para a cidade de Jundiaí.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/07/2021

Concessão: 17451
Listagem: 11627
Data da solicitação: 06/07/2021
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/07/2021
Data Retorno: 07/07/2021
Destino: Americana
Evento/Serviço: Transporte da equipe de enfermagem para campanha de vacinação contra a gripe, para a cidade de Americana.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/07/2021

Concessão: 17452
Listagem: 11627
Data da solicitação: 06/07/2021
Solicitante: WAGNER COQUE BERNARDES
RF solicitante: 7757
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: SOLANGE QUADROS PINA
RF proponente: 6548
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/07/2021
Data Retorno: 13/07/2021
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria de entrega do 1º elevador modernizado no Fórum de Santos.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 123,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 442,66
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/07/2021

Concessão: 17439
Listagem: 11628
Data da solicitação: 30/06/2021
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 07/06/2021
Data Retorno: 07/06/2021
Destino: Pacaembu

Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 159,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 404,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17440
Listagem: 11628
Data da solicitação: 30/06/2021
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 09/06/2021
Data Retorno: 09/06/2021
Destino: FLORIDA PAULISTA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 139,32
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 384,17
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17441
Listagem: 11628
Data da solicitação: 30/06/2021
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/06/2021
Data Retorno: 15/06/2021
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 158,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 403,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17442
Listagem: 11628
Data da solicitação: 01/07/2021
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 21/06/2021
Data Retorno: 21/06/2021
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 159,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 404,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17443
Listagem: 11628
Data da solicitação: 01/07/2021
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 23/06/2021
Data Retorno: 23/06/2021
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 161,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 406,53
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17447
Listagem: 11628
Data da solicitação: 02/07/2021
Solicitante: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA
RF solicitante: 3491
Cargo/Função do solicitante: FC01-AUXILIAR
Lotação do solicitante: RIB PRETO NUAR
Proponente: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES
RF proponente: 5987
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 06/07/2021
Data Retorno: 07/07/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 327,68 a título de adicional de transporte, sendo 136,19 para o dia 06 e 191,49 para o dia 07/07/2021, nos termos da LDO e Instrução Normativa CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 248,64
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 205,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.255,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17453
Listagem: 11628
Data da solicitação: 06/07/2021
Solicitante: IEDA CRISTINA DA SILVA
RF solicitante: 4147
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF proponente: 6916
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/07/2021
Data Retorno: 13/07/2021
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria técnica ao Fórum Federal de Santos, tendo em vista a verificação das condições de acessibilidade do 1º elevador modernizado (SEI 0002194-06.2020.4.03.8001).
Transporte Ida: carona
Transporte Volta: carona
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17454
Listagem: 11628
Data da solicitação: 08/07/2021
Solicitante: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA
RF solicitante: 7927
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: TAUBATE NUAR
Proponente: CARLOS AUGUSTO VIEIRA
RF proponente: 916
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 10/07/2021
Data Retorno: 10/07/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Avaliação Psicológica para o Grupo Especial de Proteção do TRF3.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 521,02 a título de adicional de transporte para o dia 10/07/2021, nos termos da LDO e Instrução Normativa do CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 55,30
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 92,70
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 442,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17456
Listagem: 11628
Data da solicitação: 08/07/2021
Solicitante: MAURO DA SILVA BERNARDES
RF solicitante: 7114
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF proponente: 6916
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 12/07/2021
Data Retorno: 13/07/2021
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Vistoria ao edifício que possivelmente abrigará a futura sede do Fórum Federal de Botucatu para elaboração do estudo de viabilidade do edifício.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 409,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.407,19
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2021

Concessão: 17455
Listagem: 11629
Data da solicitação: 08/07/2021
Solicitante: JULIANA RODRIGUES CAPIOTTO MORENO DIEZ
RF solicitante: 224006608
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: São João da Boa Vista
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 30/06/2021
Data Retorno: 30/06/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar o servidor Juan em pericia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 294,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/07/2021

Concessão: 17461
Listagem: 11630
Data da solicitação: 12/07/2021
Solicitante: GILVAN COLACA VIANA
RF solicitante: 2368
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/07/2021
Data Retorno: 16/07/2021
Destino: Taubaté e Guaratinguetá
Evento/Serviço: Conduzir Juiz Diretor do Foro aos Fóruns de Taubaté e Guaratinguetá.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 204,29 na diária inteira e de 81,46 na meia diária, nos termos da LDO e Instrução Normativa CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/07/2021

Concessão: 17462
Listagem: 11631
Data da solicitação: 12/07/2021
Solicitante: JOSE RICARDO GALVIOLLI
RF solicitante: 8473
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES
RF proponente: 8637
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 17/06/2021
Data Retorno: 17/06/2021
Destino: NOVA CASTILHO
Evento/Serviço: Cumprimento de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação na Zona Rural do Município de Nova Castilho/SP, conforme ordem exarada nos autos da Execução Fiscal nº 5001092-34.2018.4.03.6124.
Observações Seção de Diárias: Servidor pertencente à Seção Judiciária do Tocantins. Desconto dos auxílios alimentação e/ou transporte pelo órgão de origem
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 153,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 439,30
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/07/2021

Concessão: 17464
Listagem: 11631
Data da solicitação: 14/07/2021
Solicitante: LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA
RF solicitante: 8607
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: MILTON KAZUHIRO SANAE
RF proponente: 7756
Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II
Data Saída: 13/07/2021
Data Retorno: 13/07/2021
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria técnica das obras civis na entrega do 1º elevador modernizado no Fórum Federal de Santos.
Transporte Ida: carona
Transporte Volta: carona
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/07/2021

Concessão: 17466
Listagem: 11632
Data da solicitação: 14/07/2021
Solicitante: ELISABETE KIYOMI NAKAOKA
RF solicitante: 069789588
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Ribeirão Preto
Proponente: ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO
RF proponente: 6241
Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II
Data Saída: 06/07/2021
Data Retorno: 07/07/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Cleide em perícia médica.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 205,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.089,10
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/07/2021

Concessão: 17465
Listagem: 11633
Data da solicitação: 14/07/2021
Solicitante: FATIMA MARGARETH SARTORIO
RF solicitante: 5287
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CECALC CENTRAL UNIFICADA CALCULOS JUDICIAIS
Proponente: ROSELI MARIA DE SIQUEIRA
RF proponente: 5543
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/07/2021
Data Retorno: 13/07/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Deslocamento de Lins à São Paulo para passar por perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 20,38 a título de diária para o dia 11, e expurgo de 524,15 a título de adicional de transporte, sendo 144,08 para o dia 11, 267,17 para o dia 12 e 112,90 para o dia 13/07/2021, tudo nos termos da LDO e Instrução Normativa CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.420,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 52,17
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 364,79
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.114,79
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/07/2021

Concessão: 17470
Listagem: 11634
Data da solicitação: 16/07/2021
Solicitante: PEDRO VILELA DE ANDRADE
RF solicitante: 198759047
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 26/07/2021
Data Retorno: 26/07/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 10,19 a título de diária nos termos da LDO e Instrução Normativa do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 350,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 350,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/07/2021

Concessão: 17469
Listagem: 11635
Data da solicitação: 16/07/2021
Solicitante: FLAVIA VILELA FERREIRA
RF solicitante: 6892
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1ª GUARATINGUETÁ
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 26/07/2021
Data Retorno: 26/07/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Convocação de filho menor de idade, PEDRO VILELA DE ANDRADE, para perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 519,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 838,26
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/07/2021

Concessão: 17463
Listagem: 11636
Data da solicitação: 13/07/2021
Solicitante: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA
RF solicitante: 7927
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: TAUBATE NUAR
Proponente: CARLOS AUGUSTO VIEIRA
RF proponente: 916
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 06/08/2021
Data Retorno: 14/08/2021
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso de Armamento e Tiro na Academia Nacional de Polícia (Brasília/DF) para o Grupo Especial de Proteção do TRF3.
Observações Seção de Diárias: Pernoite de 06 p/ 07/08/21 em SP: uma diária inteira. Período de 07 a 14/08/2021: meia diária para cada dia nos termos do Art. 6º, inciso II, alínea c), da Resolução nº 340/2015-CJF. Deslocamento para o trecho sede/São Paulo/sede de carro próprio.
Transporte Ida: meios próprios e veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial e meios próprios
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 2.357,60
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 240,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 248,22
Total Desconto Vale Transporte: 111,90
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 2.827,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/07/2021

Concessão: 17467
Listagem: 11636
Data da solicitação: 15/07/2021
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLIENI
RF proponente: 8593
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/08/2021
Data Retorno: 14/08/2021
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participar como coordenador do Curso de Armamento e tiro a ser realizado na ANP-PF, sendo que o pernoite se dará no alojamento da ANP-PF.
Observações Seção de Diárias: Meia diária para cada dia nos termos do Art. 6º, inciso II, alínea c), da Resolução nº 340/2015-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.357,60
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 116,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.034,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/07/2021

Concessão: 17468
Listagem: 11637
Data da solicitação: 16/07/2021
Solicitante: ARNALDINO DA SILVA
RF solicitante: 7955
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLIENI
RF proponente: 8593
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/08/2021
Data Retorno: 14/08/2021
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso para agentes na ANP em Brasília com pernoite em alojamento da Academia Nacional de Polícia.
Observações Seção de Diárias: Meia diária para cada dia nos termos do Art. 6º, inciso II, alínea c), da Resolução nº 340/2015-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.357,60
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 55,25
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.095,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 20/07/2021

Concessão: 17472
Listagem: 11638
Data da solicitação: 21/07/2021
Solicitante: RICARDO DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 7561
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC APOIO ADM F CRIM PREVID
Proponente: ANA PAULA UCCI PEINADO
RF proponente: 3272
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/08/2021
Data Retorno: 14/08/2021
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso para agentes de polícia judicial na ANP (Academia Nacional de Polícia - Brasília/DF) com pernoite no alojamento da ANP.
Observações Seção de Diárias: Meia diária para cada dia nos termos do Art. 6º, inciso II, alínea c), da Resolução nº 340/2015-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.357,60
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 84,50
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.066,25
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 22/07/2021

Concessão: 17431
Listagem: 11639
Data da solicitação: 29/06/2021
Solicitante: RONALDO ESTECIO MARCILIO
RF solicitante: 7794
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 11/06/2021
Data Retorno: 11/06/2021
Destino: SANTA MERCEDES
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado de id. 45139808, expedido nos autos da Execução Fiscal n. 0000718.35.2016.403.6137, que ordenou intimar em Santa Mercedes, SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 144,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 389,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 26/07/2021

Concessão: 17446
Listagem: 11639
Data da solicitação: 02/07/2021
Solicitante: TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES
RF solicitante: 8148
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 01/06/2021
Data Retorno: 01/06/2021
Destino: SUD MENUCCI
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado Id 54470729, expedido nos autos CARTA DE ORDEM CÍVEL (258) N° 5000586-14.2020.4.03.6137, com a finalidade de proceder à intimação do MUNICÍPIO DE SUD MENNUCCI/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 132,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 377,29
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 26/07/2021

Concessão: 17473
Listagem: 11639
Data da solicitação: 22/07/2021
Solicitante: RONALDO ESTECIO MARCILIO
RF solicitante: 7794
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/07/2021
Data Retorno: 15/07/2021
Destino: Dracena
Evento/Serviço: Cumprir o mandado de id.55566502, expedido nos autos da Execução Fiscal n. 5000765.50. 2018.403.6137 para intimar em Dracena, SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 135,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 380,73
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 26/07/2021

Concessão: 17474
Listagem: 11639
Data da solicitação: 22/07/2021
Solicitante: REINALDO LARALICERA
RF solicitante: 6607
Cargo/Função do solicitante: EXECUTANTE DE MANDADOS
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 01/07/2021
Data Retorno: 01/07/2021
Destino: Dracena
Evento/Serviço: Cumprimento do MANDADO DE INTIMAÇÃO de Id. 54563416, em Dracena/SP, expedido nos autos nº 5000965-86.2020.4.03.6137, para proceder à intimação da parte MUNICÍPIO DE DRACENA-SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 132,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 377,29
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 26/07/2021

Concessão: 17460
Listagem: 11640
Data da solicitação: 12/07/2021
Solicitante: ELVIS MELO OLIVEIRA
RF solicitante: 7019
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: MILTON KAZUHIRO SANAE
RF proponente: 7756
Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II
Data Saída: 13/07/2021
Data Retorno: 13/07/2021
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria no sistema de elevadores no Fórum de Santos.
Transporte Ida: carona
Transporte Volta: carona
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/07/2021

Concessão: 17475
Listagem: 11640
Data da solicitação: 23/07/2021
Solicitante: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF solicitante: 6916
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/07/2021
Data Retorno: 29/07/2021
Destino: Catanduva
Evento/Serviço: Vistoria ao prédio da Receita Federal para futuro compartilhamento coma JFSP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 546,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 6,08
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.538,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/07/2021

Concessão: 17476
Listagem: 11641
Data da solicitação: 27/07/2021
Solicitante: RUTH LIMA VILLAR
RF solicitante: 1265
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
RF proponente: 3872
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 02/08/2021
Data Retorno: 04/08/2021
Destino: Catanduva, Campinas, Jaú e Catanduva
Evento/Serviço: Vistoria de prédio em Catanduva e outros assuntos administrativos em Campinas e Jaú, conforme autorização SADM.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.349,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 29/07/2021

Concessão: 17478
Listagem: 11642
Data da solicitação: 29/07/2021
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/08/2021
Data Retorno: 02/08/2021
Destino: Mauá
Evento/Serviço: Vistoria para verificação da eliminação das pendências de elétrica da contratada Vetor no Fórum de Mauá.
Observações Seção de Diárias: Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte visto que os municípios pertencem à mesma região metropolitana.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 46,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 2,91
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 43,53
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 30/07/2021

Concessão: 17479
Listagem: 11642
Data da solicitação: 29/07/2021
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 02/08/2021
Data Retorno: 04/08/2021
Destino: Catanduva, Campinas e Jau
Evento/Serviço: Realizar inspeção de segurança e troca de spark nos Fóruns de Campinas e Jau e efetuar inspeção para dimensionamento de equipe de segurança no novo prédio que abrigará o Fórum de Catanduva.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 69,60
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.279,79
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 30/07/2021

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Técnico Judiciário, em 04/08/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1682, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014044-23.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 18 (doc. 7866536), de 15 de julho de 2021, assinado conjuntamente pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barueri e pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Limeira;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7870577), de 16 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Limeira;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7883100), de 27 de julho de 2021, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7876068);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7876068);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7870628);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de Limeira;

II - DISPENSAR o servidor JÚLIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Barueri, alterar a sua lotação 2ª Vara Federal de Limeira, a partir de 26/07/2021, com a concessão de 05 (cinco) dias de trânsito, a ser contados a partir de 27/07/2021, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;

III - ALTERAR a lotação do servidor LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara Federal de Barueri para a 2ª Vara Federal de Limeira, a partir de 26/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/08/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1719, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7899051, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6407	GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI	C11	C12	25.05.2020
7803	DOANE SOUZADIAS FERMINO	B6	B7	03.12.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7503	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	B7	B8	19.08.2020
7721	JOSÉ VINÍCIUS CABRIOLI	B6	B7	05.11.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1718, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 7898504, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6323	DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES	C12	C13	05.04.2021
6407	GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI	C12	C13	25.05.2021
6539	GUSTAVO SANTOS MELLO	C11	C12	24.04.2021
7163	GUSTAVO ARCHER CARREON	B9	B10	02.02.2021
8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	A4	A5	17.04.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6383	JOAO CARLOS DEFFENDI	C12	C13	18.05.2021
7197	JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES	B9	B10	28.02.2021
7265	RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA	B9	B10	19.04.2021
7283	DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI	B9	B10	04.05.2021
7985	CARLA ROBERTA DANTAS CURSI	B6	B7	22.04.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1688, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 7882043, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6787 - LUCIANO GERMANO PEREIRA	B10	C11	28.02.2021	22.04.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917532/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055772-20.2016.4.03.8001

Documento nº 7917532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7915007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISIS CAVALCANTE D'AMBROSIO - RF 8119, para o período de 02/08/2021 a 11/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/08/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7920189/2021

Conforme documento SEI nº 7854608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA REZENDE MARIN - RF 6784, para o período de 04/07/2021 a 01/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7920138/2021

Conforme documento SEI nº 7860118, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIS GONCALVES NUNES - RF 2283, para o período de 13/07/2021 a 10/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917554/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062701-35.2017.4.03.8001

Documento nº 7917554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7915137, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES - RF 5226, para o período de 03/08/2021 a 09/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917578/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013384-05.2016.4.03.8001

Documento nº 7917578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7891810, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - RF 923, para o período de 23/07/2021 a 01/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917622/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 7917622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7914004, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 03/08/2021 a 04/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917693/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 7917693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7913873, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 01/08/2021 a 02/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917710/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015189-90.2016.4.03.8001

Documento nº 7917710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7913848, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA - RF 6378, para o período de 02/08/2021 a 06/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917730/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013004-79.2016.4.03.8001

Documento nº 7917730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista os pedidos de desistência contidos nos Documentos SEI nº 3583683 e nº 3979105, **ratifico** as informações prestadas ao servidor nos referidos documentos e **HOMOLOGO** os pedidos de desistência de requerimentos de Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referentes aos período de **28/02/2018** e **06/08/2018**, formulados pelo servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA - RF 8219.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917797/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013004-79.2016.4.03.8001

Documento nº 7917797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7909472, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA - RF 8219, para o período de 31/07/2021 a 13/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7919501/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 7919501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7917692, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 03/08/2021 a 06/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7919518/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054128-08.2017.4.03.8001

Documento nº 7919518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7918807, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, para o período de 03/08/2021 a 06/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7919536/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061110-38.2017.4.03.8001

Documento nº 7919536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7893234, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR - RF 8284, para o período de 24/07/2021 a 02/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7919549/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061110-38.2017.4.03.8001

Documento nº 7919549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7913967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR - RF 8284, para o período de 03/08/2021 a 09/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7919600/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062625-11.2017.4.03.8001

Documento nº 7919600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7917715, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HIGOR FARRECA DE ARAUJO - RF 8184, para o período de 03/08/2021 a 09/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7919645/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019002-57.2018.4.03.8001

Documento nº 7919645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7914023, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES - RF 8288, para o período de 30/07/2021 a 08/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7919686/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027727-35.2018.4.03.8001

Documento nº 7919686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7910773, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE - RF 8654, para o período de 29/07/2021 a 04/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7920057/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 7920057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7919535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELENE DIAS VASQUES - RF 7157, para o período de 03/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7917827/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 7917827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7887295, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI - RF 3972, para o período de 22/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7658901/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0021698-32.2019.4.03.8001

Documento nº 7658901

Considerando a Informação SUSL 7658899, em que a servidora apresentou os documentos comprovando a adoção da dependente Ingrid Alessandra Gusmão Borges, CPF 245.101.428-89, DEFIRO a inclusão das menor, como filha, no cadastro do Pró-Social no plano de saúde Unimed, e também autorizo que se proceda às devidas alterações cadastrais determinadas na sentença de adoção e certidão de nascimento.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2021, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 159, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 12/07 a 20/07/2021, em virtude de férias;

II- DESIGNAR o servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no período de 01/07 a 07/07/2021, em virtude de férias;

III- DESIGNAR o servidor MARCOS DAYSON HORI, RF 5389, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no período de 08/07 a 14/07/2021, em virtude de férias;

IV- DESIGNAR o servidor, JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, RF 7059 Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 10/07 a 19/07/2021 em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 04/08/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 160, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
13/08 a 20/08/2021	9ª	Dr. Silvio Cesar Arouck Gemaque

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 04/08/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01VNº 40, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a indicação da servidora **ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653**, Analista Judiciário, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista (Ofício 7871224 - **SEI nº 0014163-81.2021.4.03.8001**);

CONSIDERANDO a Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1723, de 28 de julho de 2021. (7899902), a qual, no bojo do processo **SEI nº 0014325-76.2021.4.03.8001**, deferiu a alteração de lotação da servidora **ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653**, Analista Judiciário, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, para a 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, a partir de 26/07/2021, com período de trânsito de 26/07/2021 a 04/08/2021, **observada a indicação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) e encaminhamento para o E.T.R.F da 3ª Região, nos termos do despacho SUIG (7883695)**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **SIMONE FUJITA, RF 3747**, Técnica Judiciário, para exercer, **na vacância**, o cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, **a partir de 26/07/2021** até que sobrevenha o ato de nomeação da servidora **ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653**, para o referido cargo **pela d. Presidência do c. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 05/08/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 52, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Designa substituto para exercer FC/CJ

O **DOCTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a ausência do servidor **WALTER BILORIA**, Oficial de Gabinete, RF 6459, em virtude de gozo de férias no período de **19 a 30/07/2021**;

RESOLVE designar os servidores **KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE**, Assistente do Gabinete, RF 5918, para substituí-lo no período de **19 a 21/07/2021** e **JAMES SALES DA SILVA**, RF 5590, para substituí-lo no período de **22 a 30/07/2021**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 2/2021 - CAMP-DSUJ

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será regido pelas condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos, consoante com os preceitos das Leis nºs 8.666/1993, 11.445/2007 e 12.305/2010, do Decreto nº 5.940/2006, da Resolução CJF nº 318/2014, bem como das Recomendações nºs 11/2007 e 37/2011 e Resolução 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

1. OBJETO

1.1 Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração, Varas Judiciárias e Juizado Especial Federal de Campinas, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, conforme minuta em anexo.

1.2 Os materiais disponibilizados para coleta consistem em:

- 1.2.1 Vidros
- 1.2.2 Plásticos
- 1.2.3 Metais
- 1.2.4 Papéis
- 1.2.5 Papelão

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Serão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.2 Estar formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.3 Não possuir fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social.

2.4 Possuir infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, mediante comprovação por declaração expressa que cumprirá expressamente o contido na Cláusula Terceira do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA (Anexo II).

2.5 Apresente o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados, mediante comprovação, nos termos do estatuto, contrato social e regimento ou regulamento interno por declaração expressa.

3. DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

3.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital;

3.2 Para o credenciamento e a habilitação deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente, da cooperativa ou associação e do representante legal;

3.2.1 Da Cooperativa ou Associação (atualizados nos parâmetros das disposições da Lei nº 12.690/2012 para as cooperativas e Lei nº 10.406/2002 - Código Civil- para as Associações):

I - Estatuto ou Contrato Social e suas alterações.

II - Regimento ou Regulamento Interno que disponha a forma e data de partilha dos direitos remuneratórios dos cooperados ou associados.

3.2.2 Do representante legal da Cooperativa ou Associação:

I - documento oficial de identidade (original).

II - procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.

II - Declaração contida no Anexo I.

3.2.3 Será verificada por consulta interna a cargo da Justiça Federal nas páginas dos sítios oficiais as certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, trabalhista e nos cadastros do CNJ, CEIS e TCU, admitindo-se certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

3.3 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

4.1 Local: Os documentos de representação, credenciamento e habilitação constantes do item 3 e subitens 3.2.1 e 3.2.2 deverão endereçados no envelope lacrado ao Núcleo de Apoio Regional de Campinas, indicando por fora do envelope que se trata de documentação referente ao Edital de Habilitação nº 02/2021.

4.2 A entrega do envelope deverá ser para a Seção de Protocolo Administrativo localizado no prédio do Fórum Federal de Campinas, sito à Avenida Aquidabã, 465 – térreo – Centro – Campinas/SP, CEP: 13015-210.

4.3.PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de 10/08/2021 a 25/08/2021, nos dias úteis, no horário das 13h às 17h.

4.4 FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou originais.

4.4.1 No caso dos documentos serem entregues em fotocópia sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa será chamada oportunamente a apresentar os originais ao Núcleo de Apoio Regional de Campinas que os autenticarão.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Registro Cadastrais, que emitirá parecer conclusivo.

5.2 O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no quadro de aviso localizado no térreo do Fórum Federal de Campinas, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e pelo e-mail indicado quando do envio dos documentos.

5.3 Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, será realizado sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua.

5.4 Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

6. COLETA

6.1 **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

6.2 Havendo mais de uma associação ou cooperativa habilitadas, cada uma realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

6.3 A coleta deverá ser realizada no seguinte endereço:

6.3.1 - FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

Avenida Aquidabã, 465 - Centro

Fone:(19) 3734.7001(campin-nuar@trf3.jus.br)

6.4 Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de firmar o Acordo de Cooperação Mútua, podendo a Justiça Federal de Primeiro Grau revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A Justiça Federal de Primeiro Grau poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2 A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos, constantes no item 8.

7.3 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Núcleo de Apoio Regional de Campinas, sito à Avenida Aquidabã, 465 – mezanino – Campinas/SP, telefone (19) 3734.7001, e-mail campin-nuar@trf3.jus.br.

7.4 A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a cooperativa ou associação e seus cooperados ou associados.

8. ANEXOS DESTE EDITAL

8.1 Anexo I – Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

8.2 Anexo II – Acordo de Cooperação Mútua

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS)

.....
(nome da associação/cooperativa) inscrita no CNPJ sob o número com sede no endereço.....no Estado de
na cidade de, neste ato representado pelo(a) Senhor(a)portador(a) do RG nº

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos fíndos produzidos e recebidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

ANEXO II

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 10.xxx.

Acordo de Cooperação Mútua que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a, conforme autorização constante do Processo SEI nº

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Peixoto Gomide, 768 – Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ao final identificado, designado mediante o Ato, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado,, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr (a), (cargo), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, doravante denominada, têm, entre si, acertada a celebração do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, decorrente da decisão de fls., dos autos do Expediente Administrativo nº 0014230-46.2021.4.03.8001 consoante com os preceitos das Leis nºs 8.666/1993, 11.445/2007 e 12.305/2010, do Decreto nº 5.940/2006, da Resolução CJF nº 318/2014, bem como das Recomendações nºs 11/2007 e 37/2011 e Resolução 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça, no que couber, do Edital de Habilitação nº 02/2021 e mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Compete à Justiça Federal, acondicionar em sacos plásticos e/ou caixas de papelão os resíduos sólidos e materiais descartados de modo a permitir e facilitar a coleta, o carregamento, a descarga e a separação final na Cooperativa ou Associação dos materiais recicláveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA (citar nome da associação/cooperativa)

À (citar nome da associação/cooperativa), caberão as seguintes obrigações

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- Receber os materiais da **JUSTIÇA FEDERAL**, os quais deverão ser recolhidos nos locais indicados na cláusula quarta;
- Proceder à reciclagem dos materiais ou destiná-los a quem o faça às suas expensas e com infraestrutura própria;
- Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, e destinação final dos materiais recebidos.

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- Proceder, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc..) eventualmente existente em documentos.
- Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;
- Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tomaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc.;
- Atestar o peso auferido na fragmentação da massa documental;

e) Permitir a qualquer tempo e sempre que for de interesse da **JUSTIÇA FEDERAL** o acompanhamento de servidor da **JUSTIÇA FEDERAL**, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;

f) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

Parágrafo único. É vedado à (citar nome da associação/cooperativa) promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da **JUSTIÇA FEDERAL**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL

1- A retirada do material disponibilizado pela **JUSTIÇA FEDERAL**, durante o prazo de vigência deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, observará os seguintes critérios:

1. A coleta será realizada nos seguintes endereços, devendo ser contatado previamente a Diretoria ou Supervisão de Apoio Administrativo de cada localidade:
 - a.1) Fórum Federal de Campinas
Avenida Aquidabã, 465 – Centro – fone: 3734.7001
 - b) O Núcleo de Apoio Regional de Campinas definirá o período em que o material estará disponível para retirada, sendo que esta coleta, deverá ocorrer no mínimo 1 (uma) vez por semana. Por fim, as datas serão informadas para a associação/cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
 - c) A associação/cooperativa definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela **JUSTIÇA FEDERAL**, com base na alínea “b”;
 - d) Da data e horário definido pela associação/cooperativa, com amparo na alínea “c”, será informada ao Núcleo Regional de Campinas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** vigorará por 2 anos, a partir da data de sua assinatura (observar o disposto no subitem 6.2 do edital, se cabível)

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de denúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da **JUSTIÇA FEDERAL**, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas.

Parágrafo único. O não cumprimento pela Cooperada da execução do presente Acordo ensejará na aplicação das penalidades cominadas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

1 - Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

1. As comunicações feitas à **JUSTIÇA FEDERAL** deverão ser endereçadas à 5.ª Subseção Judiciária de Campinas situada na Avenida Aquidabã, 465 – CEP 13.015-210, Telefone (0XX.19- 3734.7001), endereço eletrônico campin-nuar@trf3.jus.br.
2. As comunicações feitas à (citar nome da associação/cooperativa) deverão ser endereçadas à Rua/Av. nº ..., Bairro, na cidade de, CEP, Telefone (0XX11), Fax (0XX...), endereço eletrônico:
3. Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 5ª Subseção Judiciária de Campinas, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Campinas, _____ de _____ de 20____

PELA JUSTIÇA FEDERAL

PELA (associação/cooperativa)

(Nome)

(Cargo)

Testemunhas:

Nome:

RG nº

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 04/08/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 46, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece o Plantão Judiciário Ordinário durante o mês de Agosto de 2021.

O Doutor **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE 3/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 8/2020, 9/2020, 10/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021, 20/2021 e 21/2021;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 02/08 a 04/08/2021	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 05/08 a 06/08/2021	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento
De 09/08 a 10/08/2021	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento
Dia 11/08/2021	Dr. Thiago da Silva Motta
De 12/08 a 13/08/2021	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento
De 16/08 a 20/08/2021	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento
De 23/08 a 27/08/2021	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento
De 30/08 a 03/09/2021	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 06/08 a 13/08/2021	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 13/08 a 20/08/2021	Márcio Leandro Cavalheiro
De 20/08 a 27/08/2021	José Augusto Lodeti
De 27/08 a 03/09/2021	Marcus Vinícius Mazuqui

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 09/08 a 15/08/2021	João Cesário Leite Neto
De 16/08 a 22/08/2021	Márcio Leandro Sanchez
De 23/08 a 29/08/2021	Marcos Antônio Vieira
De 30/08 a 07/09/2021	José Ricardo Galviolli

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/informacoes-gerais/sjrp/>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 73, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES – RF 2283**, Analista Judiciário, esteve em gozo de férias, nos períodos de 14/04/2021 a 04/05/2021 (21 dias, Exercício 2019), concomitantemente, com período de licença médica, com início em 14/04/2021 e término em 11/07/2021;

RESOLVEU:

ALTERAR, por absoluta necessidade de adequação, a fruição do período de férias, anteriormente, marcadas para: 14/04/2021 a 04/05/2021 (21 dias, Exercício 2019), do servidor **ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES – RF 2283**, Analista Judiciário, ficando a fruição para o período de: 11/10/2021 à 31/10/2021 (21 dias, Exercício 2019).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 130, DE 28 DE julho DE 2021.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, DIRETOR, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE Nº 3, 10 e 13/2020, que dispensam o comparecimento pessoal nos fóruns e prorrogam o retorno das atividades presenciais para 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recesso por meio não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiáí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTA

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 3º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato como o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/07/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 76, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de 07/06/2021 a 18/06/2021 (12 dias) e 26/07/2021 a 03/08/2021 (9 dias);

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869 analista(a) judiciário(a), para substituir a servidora ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305, nos períodos de 07/06/2021 a 18/06/2021 (12 dias) e 26/07/2021 a 03/08/2021 (9 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 04/08/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 27, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a recente lotação do servidor Caio Cesar de Amorim Sobreiro, RF 8695, Técnico Judiciário,

RESOLVE:

INCLUIR na escala desta vara as férias do aludido servidor, no período entre 8 e 25 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA PRUD-03VNº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria-CJ3, no período de 12 a 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

INDICAR para substituí-lo o servidor Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF 2159.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-05VNº 48, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em gozo de férias durante o período de **14 a 23/07/2021**;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, técnica judiciária, RF 5392, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), esteve em gozo de férias durante o período de **26/07 a 04/08/2021**;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCILIO DE PIERI**, analista judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF: 4564, esteve em gozo de férias durante o período de **19 a 28/07/2021**;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, técnica judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-03), RF: 5852, esteve em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial nos dias **29 e 30/07 e 02/08/2021**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, Técnica Judiciária, RF 5578, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor titular na função de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais no período de **14 a 23/07/2021**;

II - DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, Técnica Judiciária, RF 5578, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de **26/07 a 04/08/2021**.

III - DESIGNAR a servidora **ROSEMEIRE TOMIE GEN**, Analista Judiciária, RF 5507, para substituir, sem prejuízo das suas funções, a servidora titular na função de Oficial de Gabinete no período de **19 a 28/07/2021**.

IV - DESIGNAR o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, RF 6375, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretor de Secretaria nos dias **29 e 30/07 e 02/08/2021**;

V - DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8584459097533417595

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 52, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria 49/2021 supra (7846025) com indicação de substitutos em razão de gozo de férias de titulares de cargo de Direção e de Supervisão,

CONSIDERANDO, ainda, os pedidos de licença nojo, que culminaram na suspensão e alteração de férias de dois servidores, conforme processos SEI 0014506-77.2021.403.8001 e 0014950-75.2021.403.8001;

RESOLVE:

1) Referente ao servidor JORGE MASAHARU HATA, RF 1550, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, DESIGNAR a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, no período de sua licença nojo, de 14/07 a 21/07/2021, e no saldo remanescente de suas férias, de 22/07 a 30/07/2021;

2) Referente ao servidor RICARDO ALEXANDRE VIEIRA, RF 5463, que exerce a função gratificada de Supervisor de Procedimentos Diversos. DESIGNAR a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-lo na devida função, no período de sua licença nojo, de 23/07 a 30/07/2021, e no saldo remanescente de suas férias, dia 31/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02VNº 53, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 48/2021 e anteriores deste Juízo;

CONSIDERANDO, também, a Portaria Conjunta CORE/PRES nº 21 de 19/07/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a manutenção da cidade de Ribeirão Preto para fase vermelha no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas preventivas relativas à Pandemia Covid-19;

RESOLVE:

1 - PRORROGAR A SUSPENSÃO da obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, bem como o comparecimento em Juízo para comprovação das obrigações impostas, por razões de saúde pública, **até o dia 31 de agosto de 2021**, sem prejuízo de nova prorrogação de tal medida, caso necessário.

2 - Durante o período de suspensão das medidas restritivas de direitos acima referidas, serão computados a favor dos sentenciados atingidos pela medida o equivalente a 07 (sete) horas de trabalhos comunitários por semana. Aqueles que estiverem dispensados dos comparecimentos em Juízo, a estes também serão computados os períodos como cumpridos.

Dê-se ciência à todas as entidades públicas e privadas que acolhem os prestadores de serviços à comunidade, através da CEPEMA de Ribeirão Preto.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados da 12ª Subseção de Ribeirão Preto, à Defensoria Pública da União e ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias visando informar as pessoas que comparecerem na recepção do prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES Nº 51, DE 04 DE agosto DE 2021.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I-ALTERAR os períodos de férias da servidora DIRCENOGUEIRA GIANNINI - RF 8641, anteriormente marcados para 09/01 a 21/01/2023 e 11/09 a 15/09/2023 e fazer constar o período de 07/01 a 24/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

PORTARIASORO-CECON Nº 4, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na SOROCABA SECAO APOIO CONCILIAÇÃO, como segue:

5114 CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN

1a.Parcela: 04/07/2022 a 28/07/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 05/08/2021, às 06:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 50, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gervásio Akio Hayashi, RF 5731, para substituir Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, entre os dias 12/07/2021 e 15/07/2021 em virtude do gozo de férias regulamentares pelo titular;

DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608, também para substituir Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, entre os dias 16/07/2021 e 22/07/2021 em virtude do gozo de férias regulamentares e no dia 23/07/2021 por conta da compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário;

DESIGNAR a servidora Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831, para substituir Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, Oficial da 2ª Vara Gabinete, de 19/07/2021 a 07/08/2021 em função do gozo de férias regulamentares pela titular;

DESIGNAR a servidora Lucilene Fátima de Oliveira Esteves, RF 5419, para substituir Thaís Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, de 19/07/2021 a 28/07/2021 em razão do gozo de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 04/08/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 51, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido da servidora,

RESOLVE:

ALTERAR as férias de Reiko Maebara Koshima, RF 6666, originalmente previstas para o período de 03/11/2021 a 11/11/2021, para que sejam usufruídas de 16/11/2021 a 24/11/2021.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 04/08/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 42, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 9h)	Término 09h		
12/08/2021	19/08/2021	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	JEF - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 29/07/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBP-NUAR Nº 27, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias 21/2019, 16/2020, 20/2020, 25/2021 e 26/2021, da Diretoria desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Paulo Dionizio Silva – FC-05	5798	Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI	09 a 13/11/2020 15/01/2021 29/06 a 08/07/2021

DESIGNAR o servidor **JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Oscar Paulino dos Anjos – FC-06	913	Diretor do Núcleo Administrativo - NUAR	28/06 a 08/07/21

DESIGNAR a servidor **VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Adriana Akane Rezende – FC-05	6669	Supervisora da Seção de Conciliação	19 a 30/07/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO Nº 7916401/2021 - SJCP-01V

Processo SEI nº 0022383-73.2018.4.03.8001

Intimado o r. do MPF sobre a documentação apresentada pelas entidades, conforme despacho 7881627, manifestou-se pela regularidade da documentação e pela necessidade de intimação da ASIN para apresentar documento hábil a demonstrar o atual valor dos equipamentos apontados no doc. SEI 7877251, fl. 07, bem como a existência da fonte de custeio adicional (doc. SEI 7907388).

Nos termos do item 3.7 do Edital, “As instituições contempladas serão intimadas a apresentar a seguinte documentação complementar, no prazo de 10 (dez) dias:

3.7.1 banco, agência e número da conta para depósito;

3.7.2 certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – COMAS, conforme Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, caso a instituição seja de assistência social, quando for o caso;

3.7.3 certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

3.7.4 certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e Municipal;

3.7.5 certidão negativa de débitos trabalhistas;

3.7.6 declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, conforme Anexo II;

3.7.7 certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a instituição atue nessa área;

3.7.8 no caso de entidades privadas, é necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da instituição é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Anexo III.

3.7.9 certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.7.10 declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e a fim de dar cumprimento aos itens 1.2.6, 1.2.7, 1.2.8 e 1.2.9, de que a instituição não se enquadra nas hipóteses de vedação citadas.”

Segue análise da documentação apresentada pelas duas instituições:

	ASIN	LAR CRISTÃO
REQUISITOS EDITAL		
banco, agência e número da conta para depósito	doc. SEI 6183905, (Banco do Brasil, Agência 1213-0, Conta Corrente 33.110-4)	doc. SEI 7877372, fl. 6 (Banco do Brasil, Agência 0175-9, Conta Corrente 92.947-6)
certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social	doc. SEI 6183906, 6183907 e 6183912	CEBAS em andamento (doc. SEI 5575508)
certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União	doc. SEI 7877251, fl. 02, (validade até 30/11/2021)	doc. SEI 7877372, fl. 02 (validade até 04/12/2021)
certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual	doc. SEI 7877251, fls. 03 e 09, (validade até janeiro/2022 – débitos não inscritos) e doc. SEI 7883943 (validade 21/08/2021 – débitos inscritos)	doc. SEI 7524796, fl. 04 (validade 10/08/2021 – débitos não inscritos) e doc. SEI 7877372, fl. 03 (validade 06/08/2021 - débitos inscritos)
certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Municipal	doc. SEI 7877251, fl. 08 (validade 12/12/2021)	doc. SEI 7524796, fl. 06 (validade até 08/09/2021)
certidão negativa de débitos trabalhistas	doc. SEI 7877251, fl. 05 (validade até 28/12/2021)	doc. SEI 6992863, fl. 07 (validade até 09/08/2021)
declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal – Item 3.7.6	doc. SEI 7510895, fl. 03	doc. SEI 6992863, fl. 17
certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a instituição atue nessa área	doc. SEI 6430135, fl. 03 (validade novembro/2022)	(atua com dependentes químicos - doc. SEI 4316969, fl. 16)
declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da instituição é agente político de poder ou do Ministério Público - Item 3.7.8	doc. SEI 7510895, fl. 04	doc. SEI 6992863, fl. 16
certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	doc. SEI 7877251, fl. 04, (validade 07/08/2021)	doc. SEI 7877372, fl. 04 (validade até 09/08/2021)
declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal – Item 3.7.10	doc. SEI 7510895, fl. 05	doc. SEI 7524796, fl. 3

Diante do exposto:

1. Expeça-se minuta de Convênio com a Comunidade Lar Cristão, selecionada com o Projeto “Aquisição de um veículo STRADA WORKING 1.4” no valor de R\$ 41.862,10 (Decisão N° 5275545/2019). Comunique-se a referida entidade, para agendamento de data para formalização do necessário.

2. Intime-se a ASIN, nos termos do Item 2.3.2 do Edital e do requerimento do r. do MPF, a demonstrar o valor atual dos equipamentos cuja substituição será necessária, bem como a fonte de custeio adicional, de forma a garantir a efetivação do projeto, no prazo de 05 (cinco) dias. No mesmo prazo, deverá apresentar certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (a vencer dia 07/08), certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo (juntada pela secretaria e a vencer dia 21/08/2021) bem como outras certidões cujo vencimento esteja previsto para os próximos 15 (quinze) dias após o cumprimento da presente determinação.

Cópia do despacho 7881627 e da manifestação 7908388 deverão acompanhar a intimação da entidade ASIN. Com a manifestação, abra-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se. Intimem-se por correio eletrônico e protocolo eletrônico do MPF. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 04/08/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 128, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 09h de 30/07 às 09h de 02/08/21	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 02/08 às 09h de 06/08/21	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIAANDR-NUAR N° 58, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça:

09/08/2021 a 15/08/2021	Ronaldo Estecio Marcílio - RF 7794
16/08/2021 a 22/08/2021	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
23/08/2021 a 29/08/2021	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
30/08/2021 a 05/09/2021	Ronaldo Estecio Marcílio - RF 7794
06/09/2021 a 12/09/2021	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
13/09/2021 a 19/09/2021	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
20/09/2021 a 26/09/2021	Ronaldo Estecio Marcílio - RF 7794
27/09/2021 a 03/10/2021	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
04/10/2021 a 10/10/2021	Reinaldo Lara Licera - RF 6607

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o Oficial de Justiça designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento através do seu telefone celular, ou outro que queira informar.

Art. 3º Os Oficiais de Justiça permanecerão de plantão, à distância, sob **regime de prontidão, podendo ser acionados, a qualquer momento**, por servidores e juízes plantonistas, para cumprimento de expedientes urgentes.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento**, Juiz Federal, em 04/08/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 59, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR LUIZANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 84/2021, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELECER escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR
07/08/2021 a 13/08/2021	THAIS FERNANDAS DE LIMADOS SANTOS
21/08/2021 a 27/08/2021	ANA PAULA BUCH LEONE
04/09/2021 a 10/09/2021	ANDREA BRUNOZI BALEEIRO
18/09/2021 a 24/09/2021	ANTONIO CATSELIDIS
DIRETOR DE SECRETARIA	MARCELA C DASILVA ANDRE

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/08/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 39, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO**, técnico judiciário, RF 5072, do exercício da Função Comissionada de Assistente Administrativo II (FC 03), vinculada à Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, **a partir de 1º/9/2021**;

II - **DESIGNAR** a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, **a partir de 1º/9/2021**;

III – **DISPENSAR** a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 6970, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Seção de Processamento **a partir de 1º/9/2021**;

IV – **DESIGNAR** a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, para o exercício da Função Comissionada de Assistente Administrativo II (FC 03), vinculada à Seção de Processamento **a partir de 1º/9/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 05/08/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 93, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, **Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/9

RESOLVE:

I - **NOMEAR** como fiscal do Contrato DFORMS nº 13/2021 (doc nº 7884145), firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI**, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas jurídicas/físicas, com serviço de visitas técnicas, o servidor **Gabriel Angeramis Vargas Goulart, Supervisor da Seção de Suporte Técnico, vinculada ao Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 03/08/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 291, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no período de **06/08/2021 a 09/08/2021 e dia 11/08/2021**.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 06/08/2021 a 09/08/2021 e dia 11/08/2021. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/08/2021 a 09/08/2021 e 11/08/2021	Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
06/08/2021 a 13/08/2021	JEF	Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

Artigo 8º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 292, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 09/08 a 10/08/2021 e de 12/08 a 13/08/2021**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, comespeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09/08 a 10/08/2021 e de 12/08 a 13/08/2021**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
09/08 a 10/08/2021 e 12/08 a 13/08/2021	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 293, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 09/08 a 10/08/2021 e de 12/08 a 13/08/2021**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09/08 a 10/08/2021 e de 12/08 a 13/08/2021**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
09/08 a 10/08/2021 e 12/08 a 13/08/2021	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- a) Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º **não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 7921189/2021

Processo SEI n.º 0001294-83.2021.4.03.8002; Objeto: Aquisição de licenças de uso perpétuo do software AltoQi Eberick 2021 Plena TOP + Pre-moldados + Dimensionamento do Alvenaria Estrutural + Dimensionamento de perfis metálicos + QiEditor de Armaduras + QiAlvenaria Estrutural, com suporte técnico e atualização de versão por 36 meses, voucher do curso EAD Eberick e voucher do curso EAD QiEditor de Armaduras; **Contratada:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ nº 03.984.954/0001-74); **Valor:** R\$ 55.513,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 05/08/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 27, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Designa substituições de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias e compensação.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, Área Judiciária, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamentos Diversos (FC05) nos períodos de 10 a 19/05/2021 (10 d) em decorrência gozo de férias.

II - **DESIGNAR** a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6500, Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) nos períodos de 05 a 14/07/2021 (10 d) e 15 a 16/07/2021 (02 d) em decorrência gozo de férias.

III - **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária, RF 6475, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), no período de 05 a 16/07/2021 (12 d) em decorrência de gozo de férias.

IV - **DESIGNAR** o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, RF 1559, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), no período de 05 a 16/07/2021 (12 d) em decorrência de gozo de férias.

V - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) nos períodos de 19/08 a 02/09/2021 (15 d) em decorrência gozo de férias e 03/09/2021 (01 d) em decorrência de afastamento para compensação de dia trabalhado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 04/08/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01VNº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA** - RF 5166, Analista Judiciário, a compensar doze horas do banco de horas, nos dias 09/06/2021 e 23/07/2021.

II - AUTORIZA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** - RF 7388, Técnica Judiciária, a compensar doze horas do banco de horas nos dias 14 a 15/06/2021.

III - AUTORIZA a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA** - RF 7229, técnica judiciária, a compensar doze horas do banco de horas nos dias 02/07/2021 e 09/07/2021.

IV - AUTORIZA a servidora THAIS PENACHIONI, técnica judiciária - RF 7464, Diretora de Secretaria, a compensar dezoito horas do banco de horas nos dias 08 a 09/07/2021 e 12/07/2021.

V - AUTORIZA o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, analista judiciário - RF 5182, a compensar dezoito horas do banco de horas nos dias 12/07/2021 e 26 a 27/07/2021.

VI - AUTORIZA a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - RF 2387, técnica judiciária, a compensar seis horas do banco de horas no dia 19/07/2021.

VII - AUTORIZA o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO - RF 5806, Técnico Judiciário, a compensar dezoito horas do banco de horas nos dias 04 a 06/08/2021.

VIII - AUTORIZA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436, técnica judiciária, a compensar doze horas do banco de horas, nos dias 23 a 24/09/2021.

IX - DESIGNA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer, em substituição o cargo de diretora de secretaria (CJ-03) nos dias 08 a 09/07/2021 e 12/07/2021, em razão de compensação do banco de horas, bem como nos dias 27 a 28/07/2021 em razão de licença médica da titular THAIS PENACHIONI, semprejuízo de suas atribuições

X - DESIGNA o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, nos dias 14 a 15/06/2021, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 05 a 07/07/2021 em razão de férias da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, bem como, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos dias 12/07/2021 e 26 e 27/07/2021, em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 13 a 23/07/2021 em razão de férias do titular WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário - RF 5182, semprejuízo de suas atribuições.

XI - DESIGNA a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), nos dias 13/07/2021 a 18/07/2021 e de 20 a 21/07/2021 em razão de férias da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, bem como em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05) no dia 19/07/2021, em razão de compensação junto ao banco de horas, e nos dias 02 a 10/08/2021, em razão de férias da titular ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - RF 2387, semprejuízo de suas atribuições.

XII - DESIGNA a servidora RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA, Técnica Judiciária, RF 7229, para exercer, em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), no dia 19/07/2021 em razão de férias da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, semprejuízo de suas atribuições.

XIII - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01V N° 83, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Navirai/MS.

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo **Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Navirai**, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS**, durante nos períodos indicados abaixo os seguintes Servidores:

I. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 30/07 a 06/08/2021	Adriana Evarini , Técnica Judiciária, RF 7453 Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti , Técnico Judiciário, RF 7425
Dias 06/08 a 13/08/2021	Edimara Aparecida Barbon da Silva , Técnica Judiciária, RF 5186 Maisa Aparecida Santini Martins , Analista Judiciária, RF 7252
Dias 13/08 a 20/08/2021	Adelaine Aparecida Soares , Técnica Judiciária, RF 6318 Dorian Cristiane Gerke , Técnica Judiciária, RF 6436
Dias 20/08 a 27/08/2021	Paula Regina Cardoso Rezende Selem , Técnica Judiciária, RF 7140 Renata Nunes de Freitas Ramos , Técnica Judiciária, RF 7483
Dias 27/08 a 03/09/2021	Lucas Hartmann Silva , Analista Judiciário, RF 7445 Denise Alcântara Sant'Anna , Analista Judiciária, RF 6434

II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):

Período	Oficial de Justiça
Dias 29/07 a 05/08/2021	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 05/08 a 12/08/2021	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 12/08 a 19/08/2021	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 19/08 a 26/08/2021	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 26/08 a 02/09/2021	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 02/09 a 09/09/2021	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 09/09 a 16/09/2021	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4898

Art. 2º - Os servidores em plantão ficam dispensados de comparecimento pessoal no Fórum Federal de Naviraí (sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro), salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, salvo se houver cessado o regime de teletrabalho na Justiça Federal da 3ª Região, caso em que o plantão voltará a ser realizado presencialmente.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

Art. 4º - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone (67) 99142-5406, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao Plantão de Naviraí, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone (67) 99142-5406.

Art. 5º - Servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 6º - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

Art. 7º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.